



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2334/2022

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 825 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
08.01	10.301.0013.2.033 - Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica - D = 2708	332	3.3.90.30	20.000,00
08.01	10.301.0013.2.033 - Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica - D = 2643	332	3.3.90.39	60.000,00
			Total	80.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados R\$ 80.000,00, sendo:

- Superávit da FR 332 no valor de R\$ 80.000,00;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 03 de Fevereiro de 2022.

  
**EDUI GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL